



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 018/2022.01DP**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **locação de um imóvel para o funcionamento de um Anexo do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) localizado á Av. Joaquim Barbosa Filho S/Nº, Centro do Distrito de Cemoaba, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu**, com o valor Mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar a Secretária de Assistência Social de Tururu, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu (CE), 03 de Março de 2022.

Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação